

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
 Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 29/01/2021
 Hora da Abertura: 08:30(horário de Brasília/DF)
 Programa de Trabalho: 06.181.1502.8266
 Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário
 Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz
 Delegado Geral: Walter Rezende de Almeida.

Protocolo: 618851

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020/562755 PREGÃO Nº. 019/2020

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER REZENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 019/2020 e após a fase recursal ter sido analisada pela Consultoria Jurídica, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra para os cargos de Analistas de Sistemas para atender a Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
 LOTE 001: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;
 End. Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº. 01, bairro Parque Verde, Belém/PA;
 CNPJ. 13.258.951/0001-07 CEP. 66.635-220;
 Tel. (91) 3351-0881 E-mail. stylusservicos@hotmail.com
 Valor Mensal: R\$ 64.457,24 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
 Valor Anual R\$ 773.486,88 (setecentos e setenta e sete três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
 Belém, 14 de janeiro de 2021.
 Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Protocolo: 618786

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 10/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 8/2020.101532-2, 8/2020.104470-6 e 8/2020.102384-7, tudo consoante a PORTARIA nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 11/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as denúncias constantes do Termo de Declarações prestado pelo senhor E.S.L., onde relata que policiais civis teriam, em tese, agido de forma arbitrária, ao tentar forçá-lo a desocupar um imóvel alugado, fato ocorrido no dia 16.12.2020 no município de Igarapé-Açu, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29.12.2020 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 12/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso M.L.T.C., do interior da viatura 2483, quando estava sendo transferido, em companhia de outros presos, da SU Cidade Nova para Central de Triagem da Marambaia, fato ocorrido em 07.12.2020, consoante BOP nº 4/2020.109727-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 13/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial do nacional L.D.S.D., conforme consta do BOP nº 053/2020.100347-3, fato ocorrido no município de Breves/PA no dia 16.12.2020, o que ensejou na instauração do IPL nº 053/2020.100142-1 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 14/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 11/2020.102197-0, 3/2020.101919-4 e 3/2020.101871-9 consoante a PORTARIA nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 15/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 256/2008.000048-2 (Proc. nº 0000875-03.2008.814.0201), tudo conforme relatado no Of. nº 063/2020.MPPA/4ºPJCEAP/GAB (SIMP nº 001324-100/2020) e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 16/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº. RA01095477 (DG/GAB. Proc. 2018/145439) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDB-3727, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 17/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs. RA00835842 e RA00878762 (DG/GAB. Proc. 2018/145239) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDE-0748, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 618738